


DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins necessários, em consonância com os **Princípios da Publicidade e Eficiência**, previstos no art. 37 da **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e II, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), que nos últimos 05(cinco) anos, não houve cadastro de **Empresas Inidôneas ou Suspensas**, conforme os artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846/2013, no âmbito da Gestão Municipal de Acaraú/CE.

Acaraú-CE, 20 de maio de 2026.



VALDECI MARTINS DOS SANTOS
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 01.01 – 04/2025

